



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **PORTARIA Nº 352, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**RETIFICA PORTARIA 379/2012 QUE  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
EXERCÍCIO EM CLASSE  
MULTISSERIADA À SERVIDORA  
CLAUDIA TEREZINHA TAVARES  
FAGUNDES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 40 da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 088/2014 da Secretaria Municipal de Educação, bem como a atuação da servidora em classe multisseriada nas escolas rurais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 379 de 10 de maio de 2014, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação de 60% pelo exercício em classe multisseriada à servidora **Claudia Terezinha Tavares Fagundes**, professora, matrícula nº 3408-8, a contar de 23 de abril de 2012 até 30 de julho de 2014”.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração